

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos autos do processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 03/2024, tendo em vista não ter iniciado a fase externa do certame licitatório devido a presença dos fatos a seguir elencados:

1. Modalidade de Licitação Incorreta

No termo de referência inscrito no pregão eletrônico nº 03/2024, consta a seguinte redação:

As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que orientarão o procedimento licitatório destinado à escolha da proposta mais vantajosa **para a destinação final de resíduos sólidos de construção civil**, provenientes da limpeza urbana do município de Farroupilha.

Deve constar a seguinte redação:

As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que orientarão o procedimento licitatório destinado à escolha da proposta mais vantajosa **para a destinação final de resíduos sólidos volumosos**, provenientes da limpeza urbana do município de Farroupilha.

Outro item necessário que se faz no edital o qual não consta e que deverá constar é:

A contratada terá que disponibilizar de um local para o recebimento dos resíduos sólidos volumosos.



Em razão de tais fatos, segundo os documentos que instruem este processo, serem revestidos de relevante interesse público, e serem pertinentes e suficientes para justificar a revogação do certame, **determino** pela a revogação desta Licitação, com fundamento no artigo 71, parágrafo segundo da Lei 14.133/2021

Farroupilha, RS, 20 de janeiro 2025.


EVANDRO BREDA
Diretor-Presidente